

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E
CULTURA (PPG-PSICC)
EDITAL N° 0007/2023

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE
DOUTORADO SANDUÍCHE DO
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNB/CAPES
PRINT 2023

EDITAL DPG/UnB 0005/2023

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 0007/2023 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche, no âmbito do Programa CAPES PrInt da Universidade de Brasília (UnB) em conformidade com o Edital DPG/UnB 0005/2023.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital os discentes de doutorado do PPG-PsiCC, regularmente matriculados e dentro do prazo regimental do curso na data da submissão da proposta.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 4.1 e aos requisitos 6.5 do Edital DPG/UnB 0005/2023, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos e informações complementares:

2.2.1. Ter realizado o exame de qualificação, se estiver no 30º mês do curso ou adiante.

2.2.2. Ter seu CV Lattes devidamente registrado e atualizado na submissão;

2.2.3. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital.

2.3. Todas as informações do processo devem ser devidamente comprovadas pelo candidato no momento da inscrição.

3. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

3.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) cotas de 6 (seis) meses.

3.2. O plano de estudos deverá prever atividades no exterior relativas ao período total da bolsa, ou seja, pelo período de seis meses.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
De 25 de setembro a 16 de outubro de 2023 até às 14:00h	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: secpsicc@unb.br

17 a 20 de outubro de 2023	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção de Bolsas de Doutorado Sanduíche do PPG-PsiCC
20 de outubro de 2023 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/
23 a 24 de outubro de 2023 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
26 de outubro de 2023 até as 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/

4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital, conforme item 4.1.

4.3. O início das atividades do programa de estudos no exterior será realizado de abril a julho de 2024, conforme 2º cronograma do Edital DPG 0005/2023.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O SOLICITANTE

5.1. O solicitante deverá ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e do Edital DPG 0005/2023 ANTES de submeter sua solicitação.

5.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC (secpsicc@unb.br) com a identificação no campo Assunto: Candidatura Doutorado Sanduíche Edital PPGPsiCC 07/2023.

5.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

5.3.1. Formulário de pontuação do Lattes, constante do Anexo I deste Edital, com a pontuação referente à produção intelectual no período de curso no PPG-PsiCC, devidamente comprovada.

5.3.2. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

5.3.3. Histórico atualizado do doutorado em andamento;

5.3.4. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.5. Carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior, constando o nome do(a) discente, o título do projeto e o período de realização do estágio (mês e ano de início e de término contemplando os seis meses de duração da bolsa);

5.3.6. Plano de estudos, em português com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura laboratorial específica. A articulação entre as atividades que serão desenvolvidas no exterior e o objeto do curso de doutorado deve estar explicitada no Plano de estudos que deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo, devidamente identificados:

5.3.6.1. Título;

5.3.6.2. Tema e objetivo do CAPES PrInt a que o plano está aderido (ANEXO II do Edital DPG/UnB 0001/2023);

5.3.6.3. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema de estudo;

5.3.6.4. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- 5.3.6.5. Metodologia a ser empregada: descrição de forma estruturada das etapas propostas definindo um sistema para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as vantagens ou limitações da metodologia, assim como as maneiras de superar essas limitações.
- 5.3.6.6. Cronograma das atividades: metas e ações coerentes com os prazos propostos para o desenvolvimento do plano de estudos e o período do fomento
- 5.3.6.7. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
- 5.3.6.8. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- 5.3.6.9. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- 5.3.6.10. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso;
- 5.3.6.11. Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- 5.3.6.12. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- 5.3.6.13. Referências no formato da 7ª Edição do Manual de Publicação da *American Psychological Association*.
- 5.3.6.14. Os projetos que não apresentarem todas as seções devidamente identificadas, serão desclassificados.

5.4. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com exigências descritas no Anexo XI do Edital 41/2017 (disponível em: <https://capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print>).

5.4.1. Caso o estudante não possua o certificado no momento da inscrição, apresentar justificativa;

5.4.2. Não serão indicados(as) à CAPES candidatos(as) que não apresentarem o certificado de proficiência.

5.5. As documentações apresentadas são de responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade ou incompletude de informações.

5.6. É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão responsável pela seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 5.2 deste Edital.

6.2. As propostas serão ranqueadas em ordem decrescente, com até duas casas decimais.

6.3. Os solicitantes serão classificados de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.4. Em caso de empate será utilizado o percentual de avaliações SS.

6.5. O resultado será informado no endereço eletrônico <http://www.psicc.unb.br/>

6.6. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail sanducheppgpsicc@gmail.com.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O pedido de reconsideração deve contrapor estritamente o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, nem alteração daqueles já registrados no processo.

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão Responsável.

7.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

7.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2023

Sheila Giardini Murta

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Identificação do(a) requerente: _____

Matrícula UnB: _____

Ano e semestre de entrada no curso:

Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (5,0), assim distribuídos:

Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema de estudo : (1,0) e a articulação entre as atividades que serão desenvolvidas no exterior e o objeto do curso de doutorado (0,5)

Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo: (1,0)

Metodologia a ser empregada: (1,0)

Cronograma das atividades: (0,3)

Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos: (0,5)

Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior: (0,5)

Referências bibliográficas de acordo com a APA: (0,2)

Qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (3,0).

A Comissão Examinadora atribuirá nota máxima (três) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.

Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas (2,0).

PUBLICAÇÕES

Conforme tabela Qualis 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

ITEM	2019	2020	2021	2022	Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1-A2 (1,0)					
Artigo em periódico Qualis A3-A4 (0,8)					

Artigo em periódico Qualis B1-B2 (0,6)					
Artigo em periódico Qualis B3-B4 (0,4)					
Livro (didático ou científico) (1,0)					
Capítulo de livro (didático ou científico) (0,8)					
Resumo de trabalho em anais de eventos nacionais e internacionais (0,3)					
Trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (0,5)					

TOTAL _____